



Estado de Pernambuco

## *Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde*

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA

CNPJ 35.445.113/0001-85

Ata da Sessão Extraordinária, realizada no dia 07 (sete) de fevereiro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro), sob a Presidência do Sr. Vereador Alex Sandro Alves de Lima.

As dezoito horas, do dia sete de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se no Plenário Metodio Gomes da Silva, nesta Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, uma Sessão Extraordinária, convocada pelo Exmo. Sr. Presidente desta Câmara Municipal, Alex Sandro Alves de Lima, para apreciação do Requerimento, com pedido de Licença para tratamento de saúde, do Sr. Vereador Eraldo José Lima de Moraes, juntamente com o Projeto de Resolução nº. 001/2024, que Institui a Licença por motivos de saúde em favor do Vereador Eraldo José Lima de Moraes, CPF nº. 943.648.694-49, nos termos dos artigos 30 e 31 da Lei Orgânica e Artigos 78 e 83 do Regimento Interno e dá outras providências; do Projeto de Lei nº. 001/2024, que Institui a função de agente de contratação, nos termos art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, e dá outras providências, oriundo do Legislativo Municipal e Projeto de Lei nº. 002/2024, que Institui a função de agente de contratação, nos termos art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, e dá outras providências. Verificado o Quorum pelo 2º. Secretário, Sr. Vereador Paulo Alberto de Lima, registrou-se a ausência do Sr. Vereador Eraldo José Lima de Moraes, o qual, encontra-se com Atestado Médico, o Sr. Presidente Alex Sandro Alves de Lima, abriu esta Sessão, em nome de Deus e da Constituição Federal e solicitou a Leitura do Expediente, que constou do Requerimento, com pedido de Licença para tratamento de saúde, do Sr. Vereador Eraldo José Lima de Moraes, juntamente com a Leitura do Projeto de Resolução nº. 001/2024, que Institui a Licença por motivos de saúde em favor do Vereador Eraldo José Lima de Moraes, CPF nº. 943.648.694-49, nos termos dos artigos 30 e 31 da Lei Orgânica e artigos 78 e 83 do Regimento Interno e dá outras providências, os quais, Requerimento e Projeto de Resolução, foram aprovados/homologados a unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente, pediu a atenção de todos, quanto a substituição do Sr. Vereador Eraldo José Lima de Moraes, enquanto estiver de Licença, nas Comissões Permanentes da Casa, sendo, sugestionado e aceito a unanimidade, o nome do Sr. Vereador João Batista Tomé Elói, como membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o nome da Sra. Vereadora Larissa Pereira Lima, como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Constatou da Leitura dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº. 001/2024, que Institui a função de agente de contratação, nos termos art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, e dá outras providências, oriundo do Legislativo Municipal e Projeto de Lei nº. 002/2024, que Institui a função de agente de contratação, nos termos art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, e dá outras providências, oriundo Executivo Municipal, e, ao momento, estava presente a esta Sessão, o Assessor Contábil, Sr.

Av. Carolino Campos, 179 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde-PE

CEP 56.895-000

[www.santacruzdaibaixaverde.pe.leg.br](http://www.santacruzdaibaixaverde.pe.leg.br)



Estado de Pernambuco

## Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA

CNPJ 35.445.113/0001-85

Rivaudo Alves da Silva, que fez uso da palavra, fazendo uma vasta explanação sobre o teor dos projetos em questão, sobre as mudanças e aperfeiçoamento nas Lei de Licitações, onde, os Senhores Vereadores fizeram perguntas e questionamentos, sendo as perguntas e questionamentos respondidas e sanadas as dúvidas, e em seguida, todos os Vereadores, agradeceram a explanação feita pelo Assessor Sr. Rivaudo Alves da Silva, sendo narrado por alguns Vereadores, a importância da Assessoria, está presente nas Sessões, tirando as dúvidas e proporcionando um maior entendimento aos Vereadores das mudanças nas Leis. Em seguida, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamento, apresentaram Pareceres Orais Favoráveis aos Projetos de Leis nos. 001/2024 e 002/2024, antes citados, e Pareceres Orais Favoráveis e Projetos de Lei em questão, foram colocados em votação e aprovados a unanimidade. Na oportunidade, o Sr. Rivaudo Alves da Silva, agradeceu por estar presente nesta Casa, agradeceu por trazer conhecimento aos Vereadores e fez elogios ao interesse dos Vereadores em desejar aprender e ter um maior conhecimento, com novas informações e colocou-se a disposição de todos. E como ninguém mais usou a Tribuna e não havia mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou esta Sessão. E como nada mais consta, a presente Ata, vai assinada pelo Presidente e 1º. Secretário. Santa Cruz da Baixa Verde, em sete de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Presidente: Alex Sandro Alves de Lima

1º. Secretário: Paulo Roberto de Lima

Av. Carolino Campos, 179 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde-PE

CEP 56.895-000

[www.santacruzdaibaxaverde.pe.leg.br](http://www.santacruzdaibaxaverde.pe.leg.br)